



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Projeto de Lei Ordinária N 71/2022

Declara de Utilidade Pública o Instituto Inarru e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.402/2006, o “Instituto Inarru”, associação privada sem fins lucrativos, CNPJ: 41.300.879/0001-74 com endereço na Rua 288, n.º 80 - Meia Praia - Itapema/SC.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 de abril de cada ano, um relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal no prazo de 30 dias, a contar da data de seu recebimento, uma cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Serão revogandos os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias, contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de auxiliar mulheres vítimas de violência doméstica, o Instituto Inarru vem desempenhando um valoroso papel na comunidade itapemense, atendendo à todas que ali recorrem. Também com uma forte participação nas políticas públicas, visando garantir os direitos de todas as mulheres que se encontram nessa situação.

Por isso, solicito aprovação dos nobres vereadores ao referido projeto de lei.

SALA DE SESSOES, EM 09 de Junho de 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itapema



RAQUEL APARECIDA JOSINO
VEREADORA - PSL